

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO-CEARÁ - COHAB-CE -
"EM LIQUIDAÇÃO"
CNPJ Nº07.121.536/0001-09
NIRE Nº23300004019**

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. LOCAL, DATA E HORA — Sede social da COHAB-CE, localizada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, no dia 28 de setembro de 2017, às 15h e 00m. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO — Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, edição dos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2017, nas páginas 179, 92 e 57, e no jornal "Diário do Nordeste", caderno classificados edições dos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2017, nas páginas 19, 18 e 22, respectivamente. PRESENÇA — Acionistas, representando 99,98% do capital social, conforme assinaturas no Livro "Presença de Acionistas". COMPOSIÇÃO DA MESA — Francisco de Queiroz Maia Júnior, representante do acionista majoritário, Estado do Ceará, Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. ORDEM DO DIA — Autorização para realizar repactuação da Dívida refinanciada por meio da Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993, nos termos nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº156, de 28 de dezembro de 2016 e do art. 5º da Portaria do Ministério da Fazenda nº 379, de 09 de agosto de 2017. DELIBERAÇÕES — Fora aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a seguinte matéria: 1.Fica a COHAB-CE autorizada a repactuar a sua Dívida junto à União, refinanciada por meio da Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993, junto ao Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, com garantia da União, dívidas decorrentes de financiamento obtidos com recursos do citado Fundo, derivadas de operações contratadas até 1º de junho de 2001, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº156, de 28 de dezembro de 2016 e do art. 5º da Portaria do Ministério da Fazenda nº 379, de 09 de agosto de 2017. 2.Nada mais foi comentado e assim foi encerrada a Assembléia. ASSINATURAS — Francisco de Queiroz Maia Júnior, representante do Governo do Estado do Ceará, como Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Vilani Pinheiro Falcão
SECRETÁRIA DA ASSEMBLÉIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5032004
EM 10/11/2017.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ COHAB CEARÁ EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo: 17/316.223-1

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº77/2017 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 da Lei nº 11.714/90, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, prevista no art. 5º, XI, do anexo único do Decreto Nº. 29.334/08, de 01.11.2017 até 31.12.2018 ao servidor JOÃO MÁRIO SANTOS DE FRANÇA matrícula Nº. 300036-1-6, que ocupa o cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Estudos Sociais do IPECE, para ser ORDENADOR DE DESPESAS, sem prejuízo de suas atribuições. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

**EMPRESA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº094/2017 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, art. 8º do Decreto nº 31.225, de 11/06/2013, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 026/2015, publicada no Diário Oficial datado de 25 de maio de 2015 e considerando a necessidade de constituir a Comissão Setorial de Ética Pública - CSEP, RESOLVE DESIGNAR os empregados, Ricardo Leite Soares, matrícula 1383.1.2, Antonio Carlos Leite Soares, matrícula, 199.1.7 e Regina Estela Benevides de Lima, matrícula 235.1.5 como membros titulares, e Ana Lúcia Pereira Gomes, matrícula 234.1.8, João Bosco Alves da Silva, matrícula 165.1.9 e Josefina Lídia Guedes H. Abdala, matrícula 454.1.1, como membros suplentes, para comporem a referida Comissão, que terá como finalidade promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito do Executivo Estadual, a partir de 25 de maio de 2017 até 24 de maio de 2019. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº095/2017 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, art. 8º do Decreto nº 31.225, de 11/06/2013,

RESOLVE CESSAR OS EFEITOS das Portarias nºs 024/2015, publicada no Diário Oficial datado de 19 de maio de 2015 e a Portaria nº 035/2017, publicada no Diário Oficial datado de 28 de abril de 2017 e considerando a necessidade de constituir o Comitê Setorial de Acesso à Informação, RESOLVE DESIGNAR o Diretor de Segurança da Informação, RAIMUNDO OSMAN LIMA, matrícula 1376.1.8 e os Empregados, Evelise Helena Façanha Braga, matrícula 405.1.7, Ana Lúcia Pereira Gomes, matrícula 234.1.8 e Francisco Agnaldo Nogueira Lima, Ouvidor, matrícula 915.1.0, para, sob a presidência do primeiro, comporem o referido Comitê, que terá como finalidade assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação. a partir de 19 de maio de 2017 até 18 de maio de 2019.EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0011/2017

PROCESSO Nº: 4175199/2016 OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Fibra Óptica, acessórios e material para seu funcionamento, com instalação. JUSTIFICATIVA: Atender aos diversos projetos governamentais do Estado relacionados com a utilização de fibras ópticas, especialmente aqueles de conexão das Unidades do Governo ao Cinturão Digital do Ceará (CDC). DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com valor unitário de R\$ 0,70 e quantidade 2.000.000 para o item 01 e R\$ 0,82 e quantidade 10.000.000 para o item 02, perfazendo em R\$ 9.600.000,00 (Nove milhões e seiscentos mil reais). SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; Ana Paula da Justa Freire Lima – Sócia Diretora e Marcos Antônio Lima – Sócio Diretor da MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2017**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) ACCESS POINT 802.11AC DUALBAND OUTDOOR e 01 (uma) LICENÇA PARA CONTROLADOR WIRELESS com objetivo de disponibilizar conexão wifi gratuita a população através do Cinturão Digital do Estado – CDC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 90/2016 processo nº 23077.066563/2016 da UFRN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 83.710,00 (oitenta e três mil, setecentos e dez reais) pagos em 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.18684.03.33903900.2.70.00.1.40; 46200002.24.126.063.18664.0.3.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Levindo Jose Garcia Neto - Gestor do Contrato e Roberto Sérgio Blassio Filho - Representante Legal da SMARTWAVE.

Francisco Rogério Cristiano
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2015/SOHIDRA/
CCC**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2015/SOHIDRA/CCC; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: TERPA CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: Rua. Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1301, Coco, Fortaleza/CE – CEP: 60192-105, inscrita no CNPJ sob nº 16.726.866/0001-14, Tel: (85) 3034-2291; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, §1º, incisos II, e § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 51/2015/SOHIDRA/CCC, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, LOCALIZADAS EM VÁRIOS ASSENTAMENTOS VINCULADOS AO IDACE OU AO INCRA, OBJETO DE PARCERIA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, (LOTE V), Concorrência Pública nº 20140001/Sohidra/CCC.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 60 (Sessenta) dias a partir do dia 29/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum alteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 51/2015/SOHIDRA/CCC que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 27 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e WLADMIR MOREIRA DA SILVA.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031